

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ – BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2026

EMENTA: dispõe sobre a concessão do título de cidadã Ibiassuceense à senhora Roseni Fernandes Santos Pinheiro, e dá outras providências.

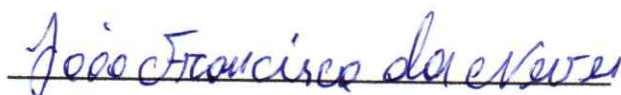
A Câmara Municipal de Vereadores de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, seguindo o regimento interno no artigo 52, no § VIII aprova:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ibiassuceense à Sra. Roseni Fernandes Santos Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiassucê.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiassucê – BA, 29 de maio de 2026.

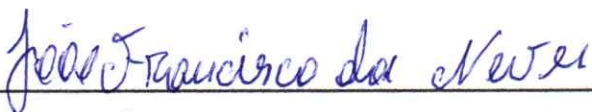

JOÃO FRANCISCO DAS NEVES

Aprovado por unanimidade
Em: 29/05/2026
Assente 

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Ibiassuceense à Sra. Roseni Fernandes Santos Pinheiro, que reside no município de Ibiassucê desde o dia 1º de setembro de 2017. Ao longo desse período, a homenageada escolheu nossa terra para estabelecer sua família e fixar sua residência definitiva, criando laços profundos e indissociáveis com a nossa comunidade. Além de sua integração e compromisso com a sociedade local, a Sra. Roseni Fernandes Santos Pinheiro ingressou no quadro de colaboradores da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiassucê em janeiro de 2023. Desde então, vem desempenhando suas funções com extrema retidão, presteza e comprometimento institucional, colaborando ativamente para o bom andamento dos trabalhos e das rotinas administrativas do Poder Legislativo. Sua trajetória em nosso município, demonstra um sólido espírito público, Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Ibiassuceense representa o reconhecimento legítimo e justo do povo de Ibiassucê a uma cidadã que, por meio de sua dedicação ao legislativo e de sua escolha de aqui viver e constituir seu lar, contribui significativamente para o fortalecimento e o desenvolvimento do nosso município. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Ibiassucê – BA, 29 de maio de 2026.



JOÃO FRANCISCO DAS NEVES